



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 398/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2018.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar dos Microempreendedores Individuais, das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, das Cooperativas e do Empreendedorismo, que atuam no comércio popular e ambulante no município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, a Frente Parlamentar será instituída com o objetivo de acompanhar as políticas públicas, discutir e propor ações de melhorias, desenvolvimento e capacitação aos empreendedores que atuam no comércio popular e ambulante.

Na exposição de motivos que acompanha o projeto de resolução, o autor argumenta que o comércio ambulante está em uma crescente em todas as regiões da cidade, contudo aquele profissional que exercia suas atividades em logradouros públicos vem migrando em massa para "shoppings" populares, que por sua estrutura e importância econômica e social devem ser estudados com um novo olhar. Muitos desses vendedores tentam se organizar e formalizar de diversas formas, como cooperativas, micro empreendedores etc, e com isso padecem da burocracia e entraves para o seu desenvolvimento. Nesse sentido, a cidade de São Paulo deve promover melhores condições de desenvolvimento aos empreendedores, para que possam iniciar sua atividade e se desenvolver com o auxílio do poder público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, na forma do SUBSTITUTIVO apresentado a fim de esclarecer que a frente parlamentar será extinta automaticamente ao final da presente legislatura, bem como para excluir dispositivos que violam a competência privativa da Mesa para dispor sobre organização e funcionamento da Câmara.

Tendo em vista que o projeto de resolução objetiva realizar estudos para aprimorar e fomentar o empreendedorismo e promover a formalização, a organização e o desenvolvimento daqueles que atuam no comércio popular e ambulante, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável à aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 10/04/2019.

Gilson Barreto - Presidente (PSDB)

Alfredinho (PT)

André Santos (PRB)

Jonas Camisa Nova (DEM)

Janaína Lima (NOVO) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/04/2019, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.